



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 392 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, a **implantação de Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE)** nas unidades escolares da rede pública municipal de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa assegurar o direito à educação inclusiva, conforme estabelecido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que garantem o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na própria escola onde estão matriculados. A implantação das salas de AEE nas escolas municipais permitirá o acompanhamento individualizado ou em pequenos grupos, com recursos pedagógicos, materiais específicos e profissionais capacitados, promovendo o desenvolvimento das potencialidades dos alunos e a efetiva inclusão no ambiente escolar. Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da rede municipal de ensino, ampliando a oferta de um serviço educacional com equidade e qualidade, em consonância com os princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana. Diante do exposto, solicito aos nobres pares o apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 12 de maio de 2025.


Anderson Pereira Santos
Vereador PSD

12/05/2025
Valmir dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/S
Mat. 272